



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 09 de 07 de 2024

DECRETO Nº170/2024

Zilair Salgado
Chefe de Gabinete / PMB
Rec. 001/2021

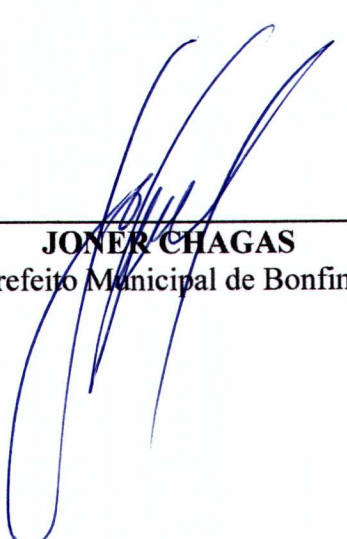
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica nomeado o senhor **CELZIMAR DA COSTA MANDUCA**, no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10-ASSESSOR DE SECRETARIA, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JULHO DE 2024



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº170/2024 FICA NOMEADO O SENHOR CELZIMAR DA COSTA MANDUCA, NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC10-ASSESSOR DE SECRETARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.

DECRETO Nº170/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **CELZIMAR DA COSTA MANDUCA**, no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10-ASSESSOR DE SECRETARIA, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JULHO DE 2024

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:784EB7B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/07/2024. Edição 2184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>